



PREFEITURA MUNICIPAL DE
REDEMÇÃO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

O responsável pelo Controle Interno do Município de Redenção-Pará, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 070/2017, declara para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, nos termos do *artigo 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014*, que analisou o

Processo Licitatório nº 109/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº 068/2017.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis Gasolina, Óleo Diesel BS 500 e BS 10 para serem utilizados na frota de veículos maquinários da Secretaria de Administração e Assistência social.

Com base nas regras insculpidas pela lei 10.520/02, aplicando subsidiariamente a lei 8.666/93 e seus correlatos, declara, que o referido processo naquilo que foi apresentado, se encontra, salvo melhor entendimento, revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação.

É o parecer.

Redenção-Pará, 03 de outubro de 2017.

Sergio Silva Tavares
Controlador Interno Municipal
Decreto 070/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE
REDENÇÃO
